



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP: – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/n°	
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>10.444</u>
Data:	<u>03/02/22</u>
Horário:	<u>2h 00</u>
Responsável:	<u>[Assinatura]</u>

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2022.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE  
DEFINE - ALÍCIO XAVIER DOS SANTOS".**

Autor: Matheus José Lopes de Carvalho.

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Alicia Xavier dos Santos", a via de rolamento, localizada no Bairro da Porteira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão, fotos alusivas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

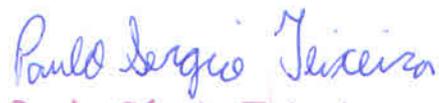
Sala das Sessões, Drº João  
Monteiro da Silva, 28 de janeiro de 2022.

*[Assinatura]*  
MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
Vereador PSDB

COM ASSINATURAS DE APOIO:

  
José Antônio Faria França  
Vereador PSD

  
Carlos Gonçalves Soares  
Presidente PSDB

  
Paulo Sérgio Teixeira  
Vereador Pros

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz.

Pessoa honrada e dedicada ao bem comum, não media esforços na ajuda aos seus semelhantes. Cidadão de conduta retilínea, sempre foi um fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava a sua comunidade e agregou para si uns sem número de

peessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter. É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim seus familiares. Participou ativamente dos trabalhos da Paróquia de São João Batista, tendo consigo uma vida fervorosa ao nosso Padroeiro.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão, e que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela.

Cabe, ainda, as Comissões Permanentes fazerem cumprir o que determina a Lei Ordinária Municipal Nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017, para que não haja o descumprimento do objeto em análise.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 28 de janeiro de 2022.



Matheus José Lopes de Carvalho  
Vereador PSDB

## BREVE HISTÓRICO DO HOMENAGEADO:

Nome: ALICIO XAVIER DOS SANTOS, nascido aos treze dias do mês de março de 1932, na área rural de Engenheiro Passos, estado do Rio de Janeiro.

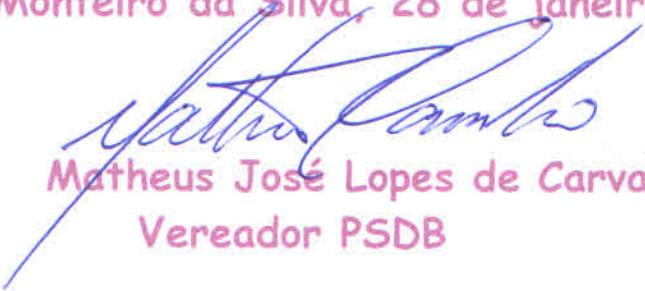
Viveu sua infância e adolescência na Fazenda Garcez. Seus pais são Pedro Sebastião dos Santos e Rita Martins dos Santos.

Irmãos: Maria Aparecida, Iracema, Isabel, Maria, Lourdes, Mário Martins e Rita de Cácia. Na década de 1950, ingressou na Rede Ferroviária Federal, onde veio a se aposentar.

Casou-se em 04/04/1964, com Nadyr Gomes dos Santos e dessa união seus filhos: Alício José Gomes dos Santos, Rita Cristina Gomes dos Santos, João Batista Gomes dos Santos e Angela Maria Gomes dos Santos.

Foi atuante em trabalhos sociais, voluntário junto ao Asilo São Vicente de Paulo, Clube da 3ª Idade. Recebeu da E. Casa de Leis o Título de Cidadão Queluzense no ano de 2003. Faleceu em 22 de janeiro de 2004.

Pela oportunidade é o presente Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 28 de janeiro de 2022.

  
Matheus José Lopes de Carvalho  
Vereador PSDB

## Definidor família

\* ALÍCIO XAVIER DOS SANTOS

\* NASCIDA AOS 13/03/1932 NA ÁREA RURAL DE ENGENHEIRO PASSOS

\* VIVEU SUA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA FAZENDA GARÇER

\* SEUS PAIS SÃO PEDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS E RITA MARTINS DOS SANTOS

\* IRMÃOS : MARIA APARECIDA, IRACEMA, ISABEL, MARIA, LUCAS, MARIO MARTINS, RITA DE CÁCIA

\* AF NA DÉCADA DE 1950 INGRESSOU NA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, ONDE VEIO A SE APOSENTAR.

ELITA MARTINS DOS SANTOS

\* IRMÃOS: MARIA APARECIDA, IRACEMA, ISABEL, MARIA, LOURDES,  
MIRIAM MARTINS, ELITA DE CÁCIA

\* AP. NA DÉCADA DE 1950 INSERIU NA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL, ONDE VEIO A SE APOSENTAR.

\* ~~CASOU-SE~~ CASOU-SE EM 04/04/1964 COM MADR GOMES  
DOS SANTOS, SEUS FILHOS

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
PÁTA CRISTINA GOMES DOS SANTOS

JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS

ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS

\* FOI ATIVANTE EM TRABALHOS SOCIAIS, VOLUNTÁRIO JUNTO AO  
ASILO S. VICENTE DE PAULO, CLUBE DA 3ª IDADE, RECEBEU  
TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE NO ANO DE 2003.

\* FALLECEU EM 22 JANEIRO DE 2004



